



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

## SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL (AM Nº 123/2020) DE 18/03/2026

### BREVES COMUNICAÇÕES

**Carlos Jordy (PL - RJ)** - O Deputado criticou o Governo Federal e associou a atual Gestão a casos de corrupção, citando investigações relacionadas ao INSS e ao Banco Master. Mencionou supostos vínculos entre integrantes do Governo, familiares de autoridades e operações financeiras, além de citar nomes de figuras públicas e contratos sob questionamento. Por fim, defendeu a instalação de uma CPMI para apurar os fatos e afirmou que há resistência política à investigação no Congresso Nacional.

**Bibo Nunes (PL - RS)** - O Deputado informou ter protocolado pedido de audiência pública na Comissão de Turismo para discutir a proposta de redução da escala 6 por 1. Afirmou que a mudança poderia impactar setores como o turismo e outras atividades econômicas, gerando dificuldades para empresas. Também criticou a autoria da proposta, atribuída à Deputada Erika Hilton, e questionou sua participação no debate. Além disso, abordou ainda o tema de programas sociais, mencionando o Bolsa Família, e defendeu que benefícios assistenciais tenham caráter temporário. Por fim, citou dificuldades relatadas por setores produtivos na contratação de trabalhadores.

**Luisa Canziani (PSD - PR)** - A Deputada destacou a inauguração do Parque Geminiani Momesso, em Ibiporã (PR), ressaltando a relevância do espaço como acervo de arte a céu aberto e o papel do empresário Orandi Momesso na promoção cultural. Também comentou o debate sobre a Presidência da Comissão da Mulher, mencionando a Deputada Erika Hilton, e defendeu o direito à livre manifestação de opiniões. Além disso, abordou a importância de políticas públicas voltadas às mulheres e alertou para o cenário de violência e desigualdade enfrentado por elas.

**Alberto Fraga (PL - DF)** - O Deputado manifestou preocupação com a situação do Distrito Federal e criticou decisão do Tribunal de Justiça relacionada ao uso de terrenos públicos como garantia ao BRB. Afirmou que houve prejuízo bilionário na instituição e atribuiu responsabilidade ao Governador Ibaneis Rocha. Também questionou a ausência de medidas judiciais contra o gestor, como bloqueio de bens ou prisão. Por fim, cobrou providências da Justiça e declarou que a população do Distrito Federal teria sido prejudicada, defendendo a apuração dos fatos e responsabilização dos envolvidos.

**Heitor Schuch (PSB - RS)** - O Deputado manifestou preocupação com a situação do agro no Rio Grande do Sul e prestou solidariedade a produtores mobilizados em Santa Rosa (RS). Afirmou que eventos climáticos,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

conflitos internacionais e tarifas externas afetaram a produção e elevaram custos, com impacto em insumos e combustíveis. Também apontou dificuldades no acesso ao Proagro e à subvenção do seguro rural, além da queda nos preços de produtos agrícolas. Ao final, destacou prejuízos enfrentados por produtores de diferentes cadeias e criticou a demora na análise, pelo Senado, de Projeto de Lei nº 5.122, de 2023, já aprovado pela Câmara para apoio ao setor.

**Dr. Fernando Máximo (UNIÃO - RO)** - O Deputado destacou o avanço da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2023, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá, de Roraima ou de Rondônia, na Câmara e cobrou celeridade no relatório. Também solicitou ao Governo Federal a retomada da publicação de portarias de reenquadramento funcional e defendeu a implementação automática das medidas, com base em entendimento da CGU. Além disso, pediu atenção ao Projeto de Lei nº 2.951, de 2024, que trata do seguro rural, e defendeu a inclusão de recursos no Orçamento para proteger produtores diante de riscos climáticos e de mercado.

**Lucas Redecker (PSDB - RS)** - O Deputado manifestou preocupação com as repercussões do caso envolvendo o Banco Master e afirmou que há percepção de inércia por parte das instituições. Defendeu a apuração de responsabilidades em diferentes Poderes e criticou possíveis tentativas de encerrar o tema sem esclarecimentos. Também mencionou questionamentos sobre relações entre agentes públicos e o empresário ligado ao banco, além de levantar dúvidas sobre tratamento desigual em investigações. Por fim, cobrou providências do Congresso para garantir transparência e evitar o arquivamento de informações, defendendo que a lei prevaleça sobre interesses individuais.

**Marcelo Crivella (REPUBLICANOS - RJ)** - O Deputado destacou a celebração do Dia Nacional da Imigração Judaica, em 18 de março, ressaltando a relevância histórica e cultural da comunidade no Brasil. Afirmou que a presença judaica no País remonta ao período colonial, marcada pela busca por liberdade diante de perseguições, e ressaltou contribuições nas áreas da ciência, cultura, economia e política. Também alertou para a persistência do antissemitismo e defendeu o compromisso com a democracia, o respeito à diversidade e o enfrentamento de todas as formas de intolerância.

**Rafael Fera (PODE - RO)** - O Deputado relatou denúncias sobre falhas no atendimento à saúde de gestantes no Município de Ariquemes (RO), após nova morte de um bebê durante o parto. Afirmou que casos semelhantes já ocorreram outras vezes e atribuiu os episódios à gestão da saúde local, citando demora na



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

realização de cesarianas mesmo em gestações avançadas. Também informou que já apresentou proposta para garantir à gestante o direito de escolher o tipo de parto a partir da 39ª semana e defendeu a tramitação de projetos no Congresso para ampliar a proteção às mulheres.

**Ana Pimentel (PT - MG)** - A Deputada apresentou o Projeto de Lei nº 6.194, de 2025, voltado ao combate à misoginia nas redes sociais, destacando o aumento de episódios de violência, humilhação e incentivo a práticas contra mulheres no ambiente digital. Afirmou que esse tipo de conteúdo tem se tornado frequente e lucrativo, diante da fragilidade das regras de proteção às vítimas. Também informou que o projeto propõe a criação de políticas de educação digital, prevenção e garantia de um ambiente mais seguro nas plataformas.

**Pedro Campos (PSB - PE)** - O Deputado parabenizou a iniciativa da Deputada Ana Pimentel de propor o Projeto de Lei nº 6.194, de 2025, para combater a violência contra mulheres no ambiente digital. Destacou que a medida dialoga com a sanção do ECA digital pelo Governo Federal e comparou a proposta a uma “Lei Maria da Penha digital”, voltada a enfrentar agressões nas redes sociais. Por fim, informou ter apresentado requerimento de urgência para a matéria e defendeu sua rápida votação.

**Bohn Gass (PT - RS)** - O Deputado abordou a sanção do ECA Digital, destacando a ampliação da proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente para o ambiente virtual. Afirmou que a medida estabeleceu responsabilidades para plataformas digitais, como remoção de conteúdos nocivos, criação de canais de denúncia e proteção de dados de menores. Também ressaltou a responsabilização dos pais, que passam a ter dever de acompanhar o uso da Internet pelos filhos, orientar sobre riscos e adotar mecanismos de controle.

**Márcio Jerry (PCdoB - MA)** - O Deputado destacou a assinatura da ordem de serviço para a construção de três novos *campi* do Instituto Federal do Maranhão (IFMA), nos Municípios de Chapadinha (MA). Mencionou a presença do reitor e de diretores da instituição em Brasília (DF) e apontou o investimento como estratégico para expandir vagas e fortalecer o ensino técnico e superior. Também parabenizou o Ministério da Educação e o Governo Federal pela medida voltada ao desenvolvimento educacional do Maranhão.

**Sargento Gonçalves (PL - RN)** - O Deputado dirigiu-se ao povo do Rio Grande do Norte para pedir paciência diante da permanência, por mais 9 meses, da Governadora Fátima Bezerra, do PT, no cargo. Além disso, criticou a gestão estadual, ressaltando a situação desastrosa em que a Governadora deixou o Estado, e afirmou que a Chefe do Executivo decidiu continuar no Governo porque não surgiu nenhum interessado em substituí-la. Mencionou que o Vice-Governador desistiu de assumir o cargo e que, diante da vacância, o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

Presidente da Assembleia Legislativa também não aceitou a sucessão. Por fim, declarou positivo o fato de a Governadora ter desistido de disputar vaga no Senado Federal.

**Daniel Freitas (PL - SC)** - O Deputado criticou portaria do Governo Federal que estabeleceu critérios de padronização para a comercialização de morangos, com exigências relacionadas ao tamanho e ao aspecto do produto, e afirmou que a medida prejudicará produtores rurais e resultará em desperdício de alimentos. Além disso, assinalou que o agronegócio está sendo desrespeitado por ação intervencionista do Poder Executivo e mencionou ações governamentais prejudiciais também sobre produtores de tilápia e de cebola, com referência a Santa Catarina e a Minas Gerais. Por fim, informou ter apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2026, para sustar os efeitos da portaria, e pediu ao Presidente da Casa a imediata inclusão da matéria em pauta, bem como a concessão de regime de urgência.

**Antonio Carlos Rodrigues (PL - SP)** - O Deputado registrou a presença do Presidente da Câmara Municipal de Jales (SP), Vereador Bruno, a quem se referiu como amigo, e agradeceu sua presença.

**Zé Trovão (PL - SC)** - O Deputado afirmou que os caminhoneiros farão paralisação em protesto contra a impunidade e a ausência de leis que assegurem direitos mínimos à categoria. Declarou estar à disposição para dialogar com o Presidente Hugo Motta, o Presidente Davi Alcolumbre e lideranças do setor sobre medidas destinadas a garantir segurança jurídica ao transporte rodoviário de cargas. Ademais, cobrou o respeito à lei do piso mínimo, ao vale-pedágio e ao pagamento de diárias por esperas nas portas de empresas, bem como criticou resolução da ANTT que passou a exigir seguro de carga de caminhoneiro autônomo com CNPJ. Por fim, ressaltou que a Refinaria de Abreu e Lima está destruída devido a corrupção e sustentou que o Brasil deve buscar autossuficiência em combustível para reduzir a dependência do dólar.

**Helder Salomão (PT - ES)** - O Deputado afirmou que o Governo Lula anunciou fiscalização para apurar abusos em postos de combustíveis que estão elevando, sem justificativa, os preços da gasolina e do óleo diesel. Ademais, assinalou que a Medida Provisória nº 1.340, de 2026, reduziu em 0,32% o preço do litro do óleo diesel, com retirada de PIS e COFINS do cálculo, e sustentou que essa redução deveria ter chegado ao consumidor final. Ainda, informou que a Polícia Federal está investigando possíveis fraudes e organização de cartéis que impactam o preço dos combustíveis. Além disso, declarou que refinarias privatizadas no Norte e no Nordeste, bem como a privatização da BR Distribuidora, contribuíram para a elevação dos preços, ao praticarem valores acima dos adotados pela Petrobras. Por fim, rejeitou a justificativa de que o aumento recente decorre da guerra entre Estados Unidos, Israel e Irã e manifestou expectativa de que a ANP e a Polícia Federal identifiquem os responsáveis por fraudes e pela elevação do preço dos combustíveis.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

**João Daniel (PT - SE)** - O Deputado agradeceu ao Ministério da Saúde, especialmente à equipe coordenada pelo Dr. Rodrigo Oliveira no programa Agora Tem Especialistas, pela reunião que tiveram com secretários de saúde de Municípios sergipanos, da capital e do Estado, para discutir ações e garantir recursos destinados ao fortalecimento da saúde pública regional. Ainda, afirmou que o Governo Lula vem fortalecendo o SUS e buscando enfrentar pendências acumuladas, como cirurgias e exames, e assinalou que seu mandato também destina recursos à área da saúde. Além disso, sustentou que a atual crise dos combustíveis decorre de medidas adotadas nos Governos Temer e Bolsonaro, criticou privatizações e defendeu a reestatização da BR Distribuidora, das Fafens e de refinarias. Por fim, afirmou que a guerra montada por Trump tem interesses sobre petróleo, minérios e terras, além de ser injusta com os povos.

**Adriano do Baldy (PP - GO)** - O Deputado destacou a importância do Projeto de Lei nº 4.673, de 2024, de sua autoria, que institui o Programa de Infraestrutura Rural Sustentável e dispõe sobre a construção e manutenção de estradas vicinais em áreas rurais, com foco em práticas sustentáveis e desenvolvimento regional. Sustentou que a proposta contribuirá para melhorar a acessibilidade das comunidades rurais, facilitar o escoamento da produção agrícola, especialmente da agricultura familiar, e promover o desenvolvimento econômico e social do interior do País, com segurança e respeito ao meio ambiente. Ademais, registrou a aprovação da matéria na Comissão de Viação e Transportes, em caráter conclusivo, e agradeceu ao Relator, Deputado Neto Carletto, pelo empenho no fortalecimento da proposta. Por fim, ressaltou que o projeto beneficiará diretamente produtores rurais e famílias do campo.

**Sargento Gonçalves (PL - RN)** - O Deputado criticou o Governo Lula e afirmou que *motoboy*s e motoristas de aplicativos estão sendo prejudicados por propostas de tributação e pelo aumento do custo dos combustíveis. Relatou que profissionais do setor enfrentam dificuldades para manter a atividade em razão de despesas, a ponto de estar se tornando inviável a realização do trabalho. Ademais, sustentou que o Governo está interferindo de forma indevida na vida de quem trabalha e defendeu a adoção de medidas de apoio a esses trabalhadores, como a isenção de IPVA. Além disso, destacou que o Ministro Boulos foi ao Rio Grande do Norte para um evento sobre a escala de trabalho, o qual havia menos de 50 pessoas. Por fim, ressaltou que o Ministro fez declarações infundadas sobre o ex-Presidente Bolsonaro, além de desrespeitar a imprensa e jornalistas mulheres.

**Afonso Hamm (PP - RS)** - O Deputado manifestou preocupação com o desabastecimento de combustível no Rio Grande do Sul e relatou ter participado de audiências públicas em Pelotas (RS) e Porto Alegre (RS) sobre as estradas e os pedágios da BR-116 e da BR-392. Ainda, ressaltou que conversou com representantes da Fetransportes, transportadores, caminhoneiros e empresas de transporte, que relataram aumento superior a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

2 reais no preço do combustível em menos de 30 dias. Por fim, destacou que a colheita na lavoura não estava sendo realizada em razão da falta de óleo diesel e informou ter apresentado indicação (Indicação nº 301, de 2026) ao Ministro de Minas e Energia, ao Ministro da Agricultura e ao Governo Federal, com o objetivo de garantir a colheita e o transporte no Rio Grande do Sul.

**Alfredinho (PT - SP)** - O Deputado contestou o discurso de uma Deputada do PL sobre os trabalhadores de aplicativos e sustentou que a manutenção do modelo atual beneficia as empresas do setor, e não os entregadores. Afirmou que essas plataformas auferem elevada receita e ficam com parcela significativa do valor das entregas, enquanto os trabalhadores recebem baixa remuneração. Além disso, assinalou que os entregadores estão expostos a frequentes acidentes, sem cobertura adequada quando afastados do trabalho, pois não contam com proteção previdenciária nem com amparo das empresas em caso de incapacidade temporária. Por fim, afirmou que quem defende a continuidade da situação atual está, na prática, defendendo os interesses das plataformas digitais, e não o bem-estar dos entregadores.

**Átila Lins (PSD - AM)** - O Deputado informou que a bancada do Amazonas está mobilizada para buscar solução definitiva para a falta de pagamento do seguro-defeso aos pescadores artesanais do Estado e do País. Assinalou que há mais de 100 mil pescadores no Amazonas e que mais de 40 mil aguardam o recebimento do benefício. Ademais, relatou avanços administrativos e a adoção de mecanismos destinados a facilitar a regularização cadastral dos pescadores. Além disso, afirmou que a Medida Provisória nº 1.323, de 2025, transfere ao Ministério do Trabalho os pagamentos e as atividades do setor pesqueiro, antes vinculados ao Ministério da Previdência e ao INSS, e sustentou que a exigência de observância de limite orçamentário vai dificultar a solução do problema. Por fim, apelou ao Senador Beto Faro, Relator da matéria, para que suprima essa exigência, para viabilizar o pagamento do seguro-defeso.

**Zé Trovão (PL - SC)** - O Deputado criticou o Governo Lula quanto à aplicação da Lei nº 9.605, de 1998, a qual, com a interpretação dada, caso haja denúncia relacionada à emissão de fumaça, incidir-se-á multa de 10 mil reais a quem utilizar fogão a lenha. Sustentou que a medida atinge especialmente produtores rurais e famílias do campo e questionou a razoabilidade dessa interpretação da legislação. Por fim, defendeu que o fogão a lenha constitui patrimônio histórico e cultural das famílias brasileiras e afirmou que a iniciativa é irrazoável e cria mais problemas para o País.

**Alfredinho (PT - SP)** - O Deputado afirmou que a elevação do preço dos combustíveis decorre, de um lado, da guerra associada à atuação do Presidente Donald Trump e, de outro, da venda da BR Distribuidora no Governo do ex-Presidente Jair Bolsonaro. Sustentou que a antiga empresa estatal exercia papel de controle



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

na distribuição de combustíveis e que sua privatização contribuiu para a cobrança de preços elevados de forma irregular. Além disso, informou ter apresentado a Indicação nº 370, de 2026, propondo à Presidência da República a criação de uma nova empresa de distribuição de combustíveis, e disse entender que a reestatização da BR Distribuidora seria mais onerosa. Ademais, defendeu a responsabilização de donos de postos e dirigentes de distribuidoras que estejam elevando os preços sem necessidade, mesmo com as medidas do Governo Federal para reduzir a carga tributária incidente sobre os combustíveis. Por fim, afirmou que bolsonaristas não têm legitimidade para criticar os preços atuais, reiterando que o cenário está relacionado à guerra e às medidas adotadas anteriormente ao Governo Lula.

**Mauricio Marcon (PL - RS)** - O Deputado ironizou discursos de Parlamentares petistas que atribuíram ao ex-Presidente Jair Bolsonaro a responsabilidade pela alta dos preços dos combustíveis. Sustentou que, ao fim do referido Governo, o preço da gasolina estava abaixo de cinco reais e contestou a alegação de que a elevação atual dos preços pudesse ser imputada ao ex-Chefe do Executivo. Por fim, incentivou os telespectadores a acompanharem, via TV Câmara, os discursos dos Parlamentares do PT, comparando seus pronunciamentos a programas humorísticos.

**Kiko Celeguim (PT - SP)** - O Deputado afirmou que a redução do preço dos combustíveis no Governo Bolsonaro ocorreu à custa da diminuição da arrecadação de ICMS, o que provocou prejuízo fiscal aos Estados. Além disso, informou que o Ministério da Fazenda anunciou a disposição de compensar os Estados em 3 bilhões de reais, com o objetivo de viabilizar a redução a zero do ICMS sobre o diesel importado e contribuir para o controle dos preços dos combustíveis no País. Ainda, sustentou que a medida busca evitar especulação e conter movimentos que têm incentivado paralisação injustificada de caminhoneiros. Por fim, atribuiu a alta dos preços do petróleo e do gás à guerra associada ao Presidente Donald Trump e manifestou expectativa de que o conflito termine em breve.

**Sóstenes Cavalcante (PL - RJ)** - O Deputado, na condição de Líder da bancada do PL, registrou a presença de Presidentes Estaduais do PL Mulher, além de Vereadoras mandatárias e de mulheres apontadas como futuras candidatas a deputadas. Destacou a importância da participação feminina na política, especialmente de mulheres de Direita e conservadoras, e afirmou que elas contribuirão para o Parlamento e para a construção do País. Por fim, deu-lhes as boas-vindas à Câmara dos Deputados e assinalou que a valorização das mulheres deve ocorrer todos os dias, e não apenas no mês dedicado a elas.

**Patrus Ananias (PT - MG)** - O Deputado defendeu a Proposta de Emenda à Constituição destinada a reduzir a jornada de trabalho para 40 horas semanais e 5 dias de trabalho. Sustentou que a atual jornada de 6 dias



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

por semana e 44 horas semanais, que em muitos casos ultrapassa esse limite, é incompatível com uma vida digna, com o convívio familiar, com o aperfeiçoamento pessoal, com a vida religiosa e com a participação comunitária. Além disso, lembrou sua trajetória como professor de Direito do Trabalho e advogado de sindicatos, movimentos sociais e trabalhadores e reafirmou que a proposta vem em benefício dos trabalhadores brasileiros. Por fim, criticou argumentos segundo os quais a ampliação de direitos agravaria o desemprego e defendeu uma sociedade em que capital e trabalho convivam com dignidade, com prioridade para o trabalho.

**Silas Câmara (REPUBLICANOS - AM)** - O Deputado fez registros sobre a pesca artesanal no Brasil, com destaque para a situação vivida nos últimos meses na Região Amazônica, especialmente no Estado do Amazonas. Informou que o Relatório Anual de Exercício da Atividade Pesqueira (REAP) permanecerá aberto para a Região Amazônica até 30 de junho e que serão retiradas exigências de dupla confirmação no *gov.br* para os registros correspondentes. Além disso, anunciou que o Ministério da Pesca ampliará, em articulação com a Dataprev e a CGU, o acesso ao sistema PesqBrasil para funcionamento por 24 horas e que elaborará nota técnica de excepcionalidade para o consumo e a subsistência da população ribeirinha, referente à Portaria nº 48, de 2007. Por fim, anunciou o início dos pagamentos do seguro-defeso e afirmou que todas essas medidas representam vitória da pesca e resultado de trabalho realizado em favor dos pescadores e das pescadoras do País.

**Chico Alencar (PSOL - RJ)** - O Deputado abordou a condenação de três Parlamentares (Josimar Maranhãozinho, Pastor Gil e Bosco Costa) pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal por desvios, fraudes e roubos de emendas parlamentares. Informou que o PSOL apresentará representação contra os Deputados por condutas incompatíveis com o cargo. Além disso, assinalou a paralisação da educação no Estado do Rio de Janeiro, motivada pelo descumprimento do acordo de pagamento dos reajustes salariais.

**Helder Salomão (PT - ES)** - O Deputado declarou apoio às considerações do Parlamentar Patrus Ananias e assinalou a necessidade de votar o fim da escala 6 por 1, com aceleração da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 221, de 2019, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Defendeu que trabalhadores tenham mais tempo para família, saúde e lazer, com melhora de qualidade de vida. Além disso, apontou que experiências internacionais indicaram maior satisfação, menor rotatividade e menos faltas, por conseguinte, aumento de produtividade para as empresas.

**Marcelo Moraes (PL - RS)** - O Deputado registrou a visita de Vereadores (Tamara Dal Ri, Mauricio Munarotto, Marcelo Secretti, Marciano Knirsc e Fernando Puntel) do Município de Ibarama, no Rio Grande do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

Sul, a Brasília. Ressaltou a importância da fumicultura para a economia da região Centro Serra. Além disso, o mencionou o envio de recursos para equipamentos agrícolas e obras locais. Por fim, assinalou a entrega de um rolo compactador e cumprimentou as autoridades municipais.

**Osmar Terra (PL - RS)** - O Deputado manifestou preocupação com o estado de saúde do Presidente Jair Messias Bolsonaro e defendeu a transferência imediata para prisão domiciliar, com base em deliberação da Comissão de Segurança e em laudo da Polícia Federal. Assinalou o risco de morte decorrente de pneumonias recorrentes, apneia do sono, hipotensão postural, uso simultâneo de medicamentos e histórico de queda com traumatismo craniano. Além disso, apelou ao Supremo Tribunal Federal, em especial ao Ministro Alexandre de Moraes, para que adotasse uma decisão de caráter humanitário e garantisse atendimento contínuo e ambiente mais seguro ao Presidente.

**Leônidas Cristino (PDT - CE)** - O Deputado afirmou que a infraestrutura eficiente é condição para o desenvolvimento do País, assinalou a insuficiência do estoque e dos investimentos nacionais e apontou desequilíbrios graves na matriz de transportes, com dependência do modal rodoviário, baixa densidade de hidrovias e ferrovias e deficiências logísticas. Além disso, relacionou planejamento, engenharia, transição energética e proteção da Caatinga como eixos estratégicos para reduzir desigualdades, ampliar competitividade e orientar o futuro nacional.

**Luiz Lima (NOVO - RJ)** - O Deputado manifestou insatisfação com a condenação de três empresários de Santa Catarina a 14 anos de prisão pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF). Assinalou que a sentença decorreu de contribuições via PIX de R\$ 500 para o transporte de manifestantes em janeiro. Questionou a proporcionalidade da pena e a capacidade de tal valor desestabilizar o País.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado fez um apelo às lideranças legislativas para a marcação imediata de sessão conjunta do Congresso Nacional para derrubada do veto presidencial ao Projeto de Lei nº 2.162, de 2023, da redução de penas. Manifestou insatisfação com a atuação do Poder Judiciário e assinalou a existência de perseguição estatal. Por fim, solicitou urgência na marcação da sessão Congresso Nacional para garantir a paz das famílias afetadas no País.

**Ana Paula Lima (PT - SC)** - A Deputada manifestou insatisfação com o legado do Governo Bolsonaro e assinalou que o período anterior deixou conflitos políticos, violência, intolerância e instabilidade institucional no País. Associou os atos de Janeiro à radicalização política. Além disso, declarou que a alta do preço do óleo diesel decorreu da privatização da distribuição de combustíveis. Recordou que o óleo diesel atingiu 7 reais e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

57 centavos, em Santa Catarina, sem que houvesse manifestações de agricultores ou caminhoneiros na época. Afirmou, por fim, que o Governo do Presidente Lula adotou medidas para enfrentar a crise, com fiscalização nos postos, retirada de PIS e Cofins e apelo aos Governadores para reduzirem o ICMS.

**Luiz Carlos Motta (PL - SP)** - O Deputado homenageou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, saudou as Deputadas, assessoras, servidoras da Casa, brasileiras e comerciárias, e reafirmou o compromisso de defender emprego, salário e direitos para as trabalhadoras. Destacou a realização da 16ª edição do evento *Mulher valorizada, comerciária fortalecida*, em Avaré (SP), que reuniu 4 mil comerciárias e aprovou doze deliberações sobre pautas femininas, entre elas o fim da escala 6 por 1 e a adoção da escala 5 por 2. Por fim, informou que encaminharia essas propostas à Casa Legislativa.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado manifestou insatisfação com o preço dos combustíveis, em especial do diesel e da gasolina, e assinalou que a alta afetou a população brasileira, sobretudo a do Nordeste e do Rio Grande do Sul. Declarou que a situação decorreu da falta de responsabilidade do Governo Lula e afirmou que a Petrobras sofreu prejuízos. Criticou, também, declaração de Ministro em visita ao Rio Grande do Norte.

**Josenildo (PDT - AP)** - O Deputado manifestou satisfação com o avanço da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 47, de 2023, e assinalou a importância do enquadramento de servidores dos ex-territórios na União. Parabenizou a Presidência da Casa e reconheceu o esforço das bancadas do Amapá, Roraima e Rondônia, bem como a articulação do Senador Davi Alcolumbre. Por fim, declarou que a medida representou justiça aos trabalhadores e também reafirmou o compromisso de acompanhar a tramitação.

**Dr. Victor Linhalis (PODE - ES)** - O Deputado agradeceu a presença do Vereador Ademir Pontini, de Vila Velha (ES), e reconheceu o trabalho realizado na gestão do orçamento e nos investimentos locais. Assinalou a colaboração com o Prefeito Arnaldinho para o desenvolvimento do Município. Por fim, homenageou a atuação legislativa e também manifestou votos de sucesso em futuras trajetórias políticas do aliado parlamentar.

**Bibo Nunes (PL - RS)** - O Deputado manifestou insatisfação com a delação de Mauro Cid e assinalou que as declarações contra Jair Messias Bolsonaro foram injustas. Destacou a declaração premiada de Vorcaro, que envolveria supostos pagamentos a políticos e Ministros do Supremo Tribunal Federal, mencionando contratos de 129 milhões com a esposa e dois filhos de Alexandre de Moraes e apontou irregularidades de Dias Toffoli. Por fim, defendeu a verdade para combater a corrupção.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

**Tadeu Veneri (PT - PR)** - O Deputado manifestou insatisfação com a atuação do Senador Sergio Moro e assinalou o pedido de vista em proposta que previa a perda de cargo para magistrados envolvidos em fraudes, em vez de serem apenas exonerados e irem para a aposentadoria compulsória. Além disso, criticou a aproximação de Moro com o Partido Liberal (PL) e declarou haver incoerência política em face de posicionamentos anteriores contra a legenda. Por fim, evidenciou contradições éticas nas alianças partidárias e solicitou coerência no exercício do mandato.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado anunciou pedido de *impeachment* do Ministro Alexandre de Moraes e assinalou que a operação policial contra jornalista no Estado do Maranhão configurou ato ditatorial. Declarou que houve censura e perseguição a opositores. Manifestou, ainda, insatisfação com a conduta do magistrado e afirmou que o Judiciário favoreceu o Governo Federal. Por fim, reiterou o combate a medidas arbitrárias no País.

**General Girão (PL - RN)** - O Deputado manifestou insatisfação com a situação do ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro e dos integrantes do Governo anterior. Declarou que houve violações de direitos humanos e assinalou que parlamentares europeus teriam tomado conhecimento desse quadro em reuniões na CREDN e na Comissão de Segurança Pública. Além disso, criticou o ativismo político nas Cortes, defendeu a derrubada de veto presidencial ao Projeto de Lei nº 2.162, de 2023, para viabilizar a anistia e questionou a condução da política externa brasileira em relação a Israel e ao Irã.

**Charles Fernandes (PSD - BA)** - O Deputado manifestou preocupação com a alta dos preços dos combustíveis e assinalou relatos sobre novos reajustes no diesel e na gasolina, após ter abastecido veículo com diesel a 9 reais e 24 centavos em Bom Jesus da Lapa, na Bahia. Cobrou providências dos Governos Estadual e Federal, questionou se a Petrobras estaria repassando os aumentos ou se haveria distorções na revenda. Ademais, evidenciou o risco de impactos sobre caminhoneiros, fretes e abastecimento no País. Por fim, solicitou fiscalização e esclarecimentos à população.

**Célio Studart (PSD - CE)** - O Deputado manifestou satisfação com a aprovação da urgência do Projeto de Lei nº 2.475, de 2025, que tipifica como crime hediondo os maus-tratos a animais seguidos de morte. Assinalou a gravidade de episódios recentes de crueldade e declarou que agressores de seres indefesos representam perigo à sociedade. Além disso, defendeu a aplicação de punições rigorosas, como a prisão preventiva, para coibir a impunidade nesses casos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

**Bibo Nunes (PL - RS)** - O Deputado homenageou a Prefeita Viviane Albuquerque, o Vice-Prefeito José Cresco e a Vereadora Ana Helena, do Município de Pedras Altas, no Rio Grande do Sul. Destacou a garra e a seriedade dos políticos gaúchos e assinalou a qualidade da representação regional no País. Ademais evidenciou o orgulho pela atuação dos representantes locais e também solicitou o reconhecimento da excelência política estadual.

**General Girão (PL - RN)** - O Deputado manifestou insatisfação com indicação política para o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern) e assinalou que a nomeação de ex-Deputada filiada ao MDB trouxe questionamentos em razão de menções a envolvimento em escândalo de roubo dos aposentados. Declarou que a Codern, após recuperação administrativa no Governo Bolsonaro, deveria estar voltada a investimentos e ao escoamento da produção do Estado. Além disso, evidenciou a importância de ampliar a capacidade operacional da companhia diante do crescimento da produção de frutas.

**Silvio Antonio (PL - MA)** - O Deputado defendeu a classificação das facções criminosas Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas, uma vez que já representam ameaça internacional e exigem enfrentamento mais rigoroso. Criticou a posição do Governo Lula contrária à medida, afirmando que tal entendimento dificulta o combate ao crime organizado. Destacou que os Estados Unidos buscam essa classificação diante da presença dessas facções em seu território e que outros países, como Bolívia e Paraguai, também demonstram a mesma preocupação. Ao final, sugeriu que os Parlamentares da base governista se antecipem e adotem essa classificação no Brasil, sem depender de iniciativas externas.

**Marcon (PT - RS)** - O Deputado destacou que o escândalo do Banco Master revela as relações perigosas entre o sistema financeiro e os políticos, prejudicando o interesse público. Criticou o envolvimento de políticos da Direita, como o Senador Flávio Bolsonaro, o Deputado Nikolas Ferreira, o ex-Presidente Bolsonaro e o Governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, apontando o uso de recursos oriundos do Banco Master e de aeronave privada durante a campanha eleitoral. Ademais, defendeu a investigação da Polícia Federal e a atuação do Governo Lula, ressaltando a imparcialidade. Por fim, cobrou punição aos envolvidos, inclusive com possibilidade de cassação de mandatos.

**Eriberto Medeiros (PSB - PE)** - O Deputado saudou a presença, no plenário da Câmara dos Deputados, da Prefeita de Cumaru (PE), Zeneide Medeiros, da ex-Prefeita Mariana Medeiros e do Secretário Antônio Cláudio. Ressaltou que Cumaru (PE) é cidade pequena, com população acolhedora, que necessita de ações do Governo Federal. Ademais, desejou sucesso à gestão municipal e expressou expectativa de avanços que promovam dignidade e respeito à população.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

**Leonardo Monteiro (PT - MG)** - O Deputado celebrou a Campanha da Fraternidade de 2026, sobre o direito à moradia digna, ressaltando seu caráter humano e cristão. Destacou a mensagem do Papa Leão XIV sobre a violação da dignidade causada pela falta de moradia e apontou a atuação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) ao evidenciar as condições precárias enfrentadas por milhões de brasileiros. Ademais, definiu moradia digna como acesso a serviços básicos e segurança. Por fim, afirmou que a atuação do Estado e o diálogo com a sociedade promovem transformação social e desenvolvimento.

**Reinhold Stephanes (PSD - PR)** - O Deputado criticou os escândalos de corrupção, destacando o Mensalão, a fraude no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Banco Master. Ademais, apontou a participação em corrupção dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli e Alexandre de Moraes, e a ação de outros Ministros para dificultar as apurações. Além disso, recriminou o Presidente Lula e o Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, por criarem obstáculos às investigações. Adicionalmente, defendeu a mudança de cenário nas eleições de 2026 como forma de enfrentar a corrupção, afastando o Partido dos Trabalhadores (PT) do poder. Ao final, defendeu a prisão domiciliar do ex-Presidente Bolsonaro, em virtude de seu precário estado de saúde, e afirmou que em um País sério os Ministros Dias Toffoli e Alexandre de Moraes estariam afastados do STF e presos.

**Sergento Portugal (PODE - RJ)** - O Deputado manifestou apoio à mobilização de servidores públicos no Estado do Rio de Janeiro, que cobram do Governador Cláudio Castro o pagamento de parcelas de recomposição salarial não cumpridas. Destacou que não pôde comparecer à manifestação, mas reiterou apoio aos profissionais, especialmente da área de segurança pública. Ao final, criticou o Governador por descumprir seus compromissos.

**Ivan Valente (PSOL - SP)** - O Deputado criticou declarações de Parlamentares da Direita sobre a classificação de facções criminosas como organizações terroristas, afirmando que a proposta foi rejeitada pela Câmara dos Deputados e contestada por setores econômicos. Ademais, recriminou a atuação militar e influência internacional do Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, apontando-o como uma ameaça global. Rejeitou ainda comparações que desqualificam o Brasil como democracia e afirmou que o País apresenta melhor avaliação democrática que os Estados Unidos. Além disso, contestou críticas ao Irã, apresentando elementos históricos sobre sua formação política e intervenções externas. Por fim, responsabilizou o Presidente Trump pela elevação do preço do petróleo, defendendo o Governo Lula.

**Tarcísio Motta (PSOL - RJ)** - O Deputado celebrou os 155 anos da Comuna de Paris, citando trecho do dramaturgo Bertolt Brecht para exaltar a luta da classe trabalhadora. Destacou o episódio como primeira



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

experiência socialista e como demonstração de ação autônoma dos trabalhadores, com avanços em igualdade e direitos das mulheres. Ademais, ressaltou a interpretação de Karl Marx, que definiu a Comuna como “assalto ao céu”, e afirmou que sua coragem inspira lutas sociais ao longo do tempo. Por fim, citou Eugène Pottier para reforçar a ideia de união dos trabalhadores em sua luta por libertação das opressões sociais.

**Kim Kataguri (MISSÃO - SP)** - O Deputado destacou sua atuação e do Partido Missão para a aprovação do Projeto de Lei nº 3.780, de 2023, que altera o Código Penal a fim de majorar as penas previstas para os crimes de furto, roubo, receptação, receptação de animal e interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, bem como para tipificar os crimes de recepção de animal doméstico e de fraude bancária. Ademais, afirmou que a medida atende à população que se sente refém da criminalidade e criticou Parlamentares da Esquerda por não defenderem as vítimas de crimes. Além disso, alertou para possível veto do Presidente Lula e defendeu mobilização para sua derrubada. Por fim, defendeu endurecimento no combate ao crime organizado e reafirmou seu compromisso com políticas mais rígidas de segurança pública.

**Lucas Abrahao (REDE - AP)** - O Deputado agradeceu o apoio de Parlamentares pela obtenção das assinaturas necessárias para o requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 6.483, de 2025, de sua autoria, denominado "Voa Juventude", que institui a Política Nacional de Milhas Públicas (PNMP), sistema federativo destinado a receber, administrar e destinar milhas e pontos de programas de fidelidade oriundos de passagens aéreas adquiridas com recursos públicos, e dá outras providências. Destacou que a proposta cria nova forma de financiamento para jovens atletas, estudantes e pesquisadores participarem de competições e eventos acadêmicos, utilizando milhas aéreas não utilizadas pelo Poder Executivo, sem aumento de gasto público. Por fim, informou que dialogará com o Governo Federal e com o Partido Liberal (PL) para aprovação da urgência e do mérito da proposição.

## ORDEM DO DIA

**Kim Kataguri (MISSÃO - SP)** - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 4.675, de 2025, que altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, dispõe sobre os processos de designação de agentes econômicos de relevância sistêmica em mercados digitais e de determinação de obrigações especiais a agentes econômicos de relevância sistêmica e cria a Superintendência de Mercados Digitais no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 4.675, de 2025, que altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, dispõe sobre os processos de designação de agentes econômicos de relevância sistêmica em mercados digitais e de determinação de obrigações especiais a agentes econômicos de relevância sistêmica e cria a Superintendência de Mercados Digitais no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

**Sâmia Bomfim (PSOL - SP)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 4.675, de 2025, que altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, dispõe sobre os processos de designação de agentes econômicos de relevância sistêmica em mercados digitais e de determinação de obrigações especiais a agentes econômicos de relevância sistêmica e cria a Superintendência de Mercados Digitais no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Ademais, manifestou seu voto contrário ao requerimento de urgência para o Projeto de Lei nº 4.281, de 2023, que institui o Dia Nacional do Nascituro, a ser comemorado, anualmente, em 8 de outubro, e a Semana de Defesa e Promoção da Vida, a ser comemorada na semana que o antecede. Além disso, afirmou que o termo “nascituro” não possui reconhecimento jurídico e acusou a iniciativa de criar pânico moral e criminalizar mulheres, especialmente meninas vítimas de estupro que recorrem ao aborto legal. Ao final, condenou os Parlamentares do Partido Liberal (PL) por reeditarem o denominado "Projeto de Lei do estupro".

**Luiz Lima (NOVO - RJ)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 4.675, de 2025, que altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, dispõe sobre os processos de designação de agentes econômicos de relevância sistêmica em mercados digitais e de determinação de obrigações especiais a agentes econômicos de relevância sistêmica e cria a Superintendência de Mercados Digitais no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Ademais, repudiou a politização do Supremo Tribunal Federal (STF), que condenou três empresários de Santa Catarina a 14 anos de prisão em razão da transferência de quinhentos reais para o transporte de pessoas que vieram participar das manifestações de 8 de janeiro de 2023.

**Kim Kataguirí (MISSÃO - SP)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 4.675, de 2025, que altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, dispõe sobre os processos de designação de agentes econômicos de relevância sistêmica em mercados digitais e de determinação de obrigações especiais a agentes econômicos de relevância sistêmica e cria a Superintendência de Mercados Digitais no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

**Reinhold Stephanes (PSD - PR)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 4.675, de 2025, que altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, dispõe sobre os processos de designação de agentes econômicos de relevância sistêmica em mercados digitais e de determinação de obrigações especiais a agentes econômicos de relevância sistêmica e cria a Superintendência de Mercados Digitais no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

**Evair Vieira de Melo (PP - ES)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 4.675, de 2025, que altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, dispõe sobre os processos de designação de agentes econômicos de relevância sistêmica em mercados digitais e de determinação de obrigações especiais a agentes econômicos de relevância sistêmica e cria a Superintendência de Mercados Digitais no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

**Laura Carneiro (PSD - RJ)** - A Deputada agradeceu a aprovação do requerimento de urgência para o Projeto de Lei nº 3.929, de 2019, que estabelece o mínimo de três horas-aulas semanais de educação física nas escolas de educação básica. Ademais, manifestou seu desejo de votar o mérito da proposição no mesmo dia para promover mais saúde e atividade física para as crianças e adolescentes.

**Any Ortiz (CIDADANIA - RS)** - A Deputada afirmou que é um equívoco votar o requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 4.675, de 2025, que altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, dispõe sobre os processos de designação de agentes econômicos de relevância sistêmica em mercados digitais e de determinação de obrigações especiais a agentes econômicos de relevância sistêmica e cria a Superintendência de Mercados Digitais no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Ademais, destacou que é relatora do Projeto de Lei (PL) nº 2.768, de 2022, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e a operação das plataformas digitais que oferecem serviços ao público brasileiro e dá outras providências, e que o PL deveria ter sido apensado à proposição objeto da urgência. Ao final, defendeu a criação de Comissão Especial para debater as proposições com mais tempo.

**Jack Rocha (PT - ES)** - A Deputada defendeu a priorização de pautas direcionadas aos direitos das mulheres, destacando a relevância da representatividade feminina no Parlamento. Ressaltou iniciativas da Bancada Feminina, como audiências públicas e proposições para combater a violência, incluindo o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 41, de 2026, que destina cinco bilhões de reais ao enfrentamento da violência contra mulheres e meninas. Ademais, elogiou medidas de apoio econômico, como o PLP nº 108, de 2021, que amplia o limite do Microempreendedor Individual (MEI), e criticou a inclusão de pautas ideológicas, como o Projeto de Lei nº 4.281, de 2023, que institui o Dia Nacional do Nascimento. Além disso, defendeu a redução da taxa de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

juros, o fim da escala 6 por 1 e melhores condições de trabalho. Por fim, propôs o enfrentamento à misoginia, com sua criminalização, e a responsabilização de *big techs* por crimes em plataformas digitais.

**Pedro Uczai (PT - SC)** - O Deputado defendeu a reestatização da BR Distribuidora e de refinarias, criticando a privatização durante o Governo Bolsonaro por limitar instrumentos de controle dos preços dos combustíveis. Ademais, propôs a criação de Comissão Externa para investigar aumentos nas bombas dos postos de combustíveis, afirmando que a redução de preços promovida pelo Governo Federal não tem sido repassada ao consumidor. Além disso, cobrou dos Estados a redução do ICMS. Adicionalmente, criticou a autonomia absoluta do Banco Central como responsável pela elevação da taxa Selic e pela corrupção de agentes públicos pelo Banco Master. Defendeu ainda o Projeto de Lei Complementar nº 65, de 2026, de sua autoria, que altera a Lei Complementar nº 179, de 2021, e a Lei 12.813, para aumentar o período de quarentena aplicável ao Presidente e aos Diretores do Banco Central do Brasil; vincular o Banco Central ao Ministério da Fazenda; estabelecer os objetivos de mandatos do Banco Central do Brasil e definir que o mandato do Presidente do Banco Central do Brasil se inicia em 1º de março do primeiro ano de mandato do Presidente da República. Por fim, cobrou a redução da taxa de juros para estimular a economia e esclarecimentos sobre a relação entre a Extrema Direita, o crime organizado, o Banco Master e recursos para campanhas eleitorais.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado solicitou a realização urgente de sessão conjunta do Congresso Nacional para deliberar sobre vetos presidenciais, apelando aos Líderes partidários e ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre. Ademais, denunciou um cenário político de natureza ditatorial que prejudica a população.

**Aliel Machado (PV - PR)** - O Deputado defendeu a aprovação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 4.675, de 2025, que altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, dispõe sobre os processos de designação de agentes econômicos de relevância sistêmica em mercados digitais e de determinação de obrigações especiais a agentes econômicos de relevância sistêmica e cria a Superintendência de Mercados Digitais no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Destacou que a proposta fortalece a liberdade econômica ao combater monopólios e ao conferir instrumentos ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) para proteger consumidores e empresários. Ademais, relatou apoio de setores empresariais e ressaltou que a iniciativa busca aplicar ao ambiente digital regras já existentes em outros mercados. Por fim, afirmou seu compromisso com o debate do relatório no Congresso Nacional, respeitando o tempo necessário e visando aprovar uma lei de Estado, não de Governo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

**José Airton Félix Cirilo (PT - CE)** - O Deputado registrou a participação em cerimônia no Palácio do Planalto para o lançamento do ECA Digital, com presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Deputado Hugo Motta. Destacou a relevância do marco legal da primeira infância, aprovado em 2016, ao estabelecer diretrizes de proteção, apoio e medidas preventivas voltadas a crianças, adolescentes e jovens. Ressaltou a importância do ambiente familiar e do suporte psicológico e físico no desenvolvimento infantil. Informou que decretos ampliaram políticas públicas para o setor. Afirmou que a iniciativa representou avanço na garantia de direitos e na formação cidadã no País.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado questionou a atuação da Polícia Federal em relação à Deputada Gorete, de 73 anos, que estaria sob uso de tornozeleira eletrônica. Afirmou que houve pedido de prisão e contestou a legalidade da medida, ao citar o Artigo 53 da Constituição Federal, que trata das prerrogativas parlamentares. Defendeu que eventuais punições devem respeitar o devido processo legal e a autorização do Parlamento. Solicitou à Presidência da Casa a apreciação do tema em votação, ao alegar risco de precedentes para outros Parlamentares. Também mencionou declarações envolvendo o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no contexto das críticas apresentadas.

**Mauro Benevides Filho (PDT - CE)** - O Deputado alertou para a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 281, de 2019, que dispõe sobre os regimes de resolução das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários. Afirmou que o texto poderia permitir o uso de recursos públicos para socorrer instituições financeiras em processo de falência. Também apontou retirada de competências do Congresso Nacional em operações de crédito envolvendo o Tesouro, com transferência de decisões ao Conselho Monetário Nacional. Mencionou fragilidades em dispositivos sobre responsabilização de controladores de bancos e na criação de fundos garantidores. Citou dados sobre juros pagos pelo País e comparou taxas internacionais, ao defender revisão do projeto. Pediu maior debate e alterações no texto antes de eventual aprovação.

**Ricardo Galvão (REDE - SP)** - O Deputado proferiu parecer ao Projeto de Lei nº 6.894, de 2013, que dispõe sobre a vinculação de bolsistas de iniciação científica para ensino superior e médio, estudantes de escolas técnicas federais e prestadores de serviço militar obrigatório, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

**Pastor Sargento Isidório (AVANTE - BA)** - O Deputado defendeu respeito às mulheres no Parlamento e criticou declarações ofensivas atribuídas a membros da Casa. Afirmou que divergências políticas não justificam ataques e destacou a necessidade de preservar o debate com base em argumentos. Também



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

mencionou respeito a diferentes grupos sociais, ao relatar convivência com pessoas LGBTQIA+ e defender o diálogo. Declarou compromisso com valores religiosos e afirmou que cumpriu o dever de se posicionar. Cobrou redução de conflitos no ambiente político e pediu foco em pautas como combate ao feminicídio, à pobreza, à fome e à desigualdade, além de discutir temas trabalhistas e sociais.

**Chico Alencar (PSOL - RJ)** - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 6.894, de 2013, que dispõe sobre a vinculação de bolsistas de iniciação científica para ensino superior e médio, estudantes de escolas técnicas federais e prestadores de serviço militar obrigatório, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

**Kim Kataguri (MISSÃO - SP)** - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 6.894, de 2013, que dispõe sobre a vinculação de bolsistas de iniciação científica para ensino superior e médio, estudantes de escolas técnicas federais e prestadores de serviço militar obrigatório, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

**Célia Xakriabá (PSOL - MG)** - A Deputada discutiu o Projeto de Lei nº 6.894, de 2013, que dispõe sobre a vinculação de bolsistas de iniciação científica para ensino superior e médio, estudantes de escolas técnicas federais e prestadores de serviço militar obrigatório, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

**Laura Carneiro (PSD - RJ)** - A Deputada orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.894, de 2013, que dispõe sobre a vinculação de bolsistas de iniciação científica para ensino superior e médio, estudantes de escolas técnicas federais e prestadores de serviço militar obrigatório, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

**Jandira Feghali (PCdoB - RJ)** - A Deputada orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.894, de 2013, que dispõe sobre a vinculação de bolsistas de iniciação científica para ensino superior e médio, estudantes de escolas técnicas federais e prestadores de serviço militar obrigatório, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

**Pompeo de Mattos (PDT - RS)** - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.894, de 2013, que dispõe sobre a vinculação de bolsistas de iniciação científica para ensino superior e médio, estudantes de escolas técnicas federais e prestadores de serviço militar obrigatório, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

**Duarte Jr. (PSB - MA)** - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.894, de 2013, que dispõe sobre a vinculação de bolsistas de iniciação científica para ensino superior e médio, estudantes de escolas técnicas federais e prestadores de serviço militar obrigatório, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

**Túlio Gadêlha (REDE - PE)** - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.894, de 2013, que dispõe sobre a vinculação de bolsistas de iniciação científica para ensino superior e médio, estudantes de escolas técnicas federais e prestadores de serviço militar obrigatório, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.894, de 2013, que dispõe sobre a vinculação de bolsistas de iniciação científica para ensino superior e médio, estudantes de escolas técnicas federais e prestadores de serviço militar obrigatório, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências. Comentou denúncias envolvendo o Banco Master, ao relacionar o caso ao Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Afirmou que fatos teriam origem em 2022, na Bahia, e citou os nomes de Rui Costa e Jaques Wagner. Também mencionou o banqueiro Vorcaro e cobrou apoio à CPMI proposta pelo Deputado Carlos Jordy. Fez referências a integrantes do Supremo Tribunal Federal, como Alexandre de Moraes e Ricardo Lewandowski, ao citar contratos e decisões. Pediu esclarecimentos públicos sobre o caso.

**Marcel van Hattem (NOVO - RS)** - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.894, de 2013, que dispõe sobre a vinculação de bolsistas de iniciação científica para ensino superior e médio, estudantes de escolas técnicas federais e prestadores de serviço militar obrigatório, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

**Kim Katagiri (MISSÃO - SP)** - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.894, de 2013, que dispõe sobre a vinculação de bolsistas de iniciação científica para ensino superior e médio, estudantes de escolas técnicas federais e prestadores de serviço militar obrigatório, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

**Ricardo Galvão (REDE - SP)** - O Deputado esclareceu o substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.894, de 2013, que dispõe sobre a vinculação de bolsistas de iniciação científica para ensino superior e médio, estudantes de escolas técnicas federais e prestadores de serviço militar obrigatório, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

**Bohn Gass (PT - RS)** - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.894, de 2013, que dispõe sobre a vinculação de bolsistas de iniciação científica para ensino superior e médio, estudantes de escolas técnicas federais e prestadores de serviço militar obrigatório, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.894, de 2013, que dispõe sobre a vinculação de bolsistas de iniciação científica para ensino superior e médio, estudantes de escolas técnicas federais e prestadores de serviço militar obrigatório, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências. Criticou a taxa de juros definida pelo Banco Central do Brasil em 14,75% e contestou propostas de redução. Atribuiu a política monetária ao cenário fiscal e apontou aumento de gastos públicos, ampliação da estrutura ministerial e elevação de impostos. Também mencionou empresas estatais e saída de brasileiros do País no contexto econômico. Afirmou que integrantes do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva buscavam influenciar decisões da autoridade monetária. Defendeu que a queda dos juros dependeria de ajustes nas contas públicas e criticou a responsabilização de técnicos do Banco Central pelo nível das taxas.

**Rodrigo Rollemberg (PSB - DF)** - O Deputado elogiou o Relator do Projeto de Lei nº 6.894, de 2013, que dispõe sobre a vinculação de bolsistas de iniciação científica para ensino superior e médio, estudantes de escolas técnicas federais e prestadores de serviço militar obrigatório, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

**Sargento Fahur (PL - PR)** - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.950, de 2015, que altera o art. 12 da Lei nº 8.212, de 1991, e o art. 11 da Lei nº 8.213, de 1991, para incluir o bolsista como segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência social; apensado ao Projeto de Lei nº 6.894, de 2013, que dispõe sobre a vinculação de bolsistas de iniciação científica para ensino superior e médio, estudantes de escolas técnicas federais e prestadores de serviço militar obrigatório, ao Regime Geral de Previdência Social. Por fim, criticou o Governo Federal.

**Soraya Santos (PL - RJ)** - A Deputada celebrou a inauguração da Sala Lilás da Câmara dos Deputados, iniciativa voltada ao acolhimento de mulheres vítimas de violência, com atendimento médico e apoio psicológico, ressaltando a importância de o Legislativo dar exemplo prático na defesa dessas políticas. Também mencionou a campanha “Antes que Aconteça”, que contou com a participação do Flamengo, cujo patrocinador cedeu espaço na camisa para divulgar a causa durante uma partida no Maracanã. Por fim,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

ressaltou que as camisas utilizadas pelos jogadores foram leiloadas, com recursos destinados a centros de apoio a mulheres, e incentivou outros clubes a aderirem à iniciativa de prevenção ao feminicídio.

**Gilson Daniel (PODE - ES)** - O Deputado, nos termos do art. 95 do Regimento Interno, combinado com os art. 73 da Constituição Federal; art. 105, inciso II, da Lei nº 8.843, de 1992, e art. 2º do Decreto Legislativo nº 6, de 1993, levantou Questão de Ordem sobre o procedimento a ser adotado pela Câmara dos Deputados para a escolha de um novo Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), em razão da aposentadoria de Aroldo Cedraz. Argumentou que, pelas normas vigentes, o processo deveria ser conduzido pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT), responsável pela análise e sabatina dos indicados, mas apontou que o colegiado ainda não foi instalado. Diante disso, questionou se será adotado o mesmo procedimento excepcional utilizado anteriormente, com deliberação direta pelo Plenário, ou outro rito. Além disso, solicitou esclarecimentos sobre a possibilidade de candidaturas avulsas ou se a indicação permanecerá restrita às lideranças partidárias, enfatizando a necessidade de garantir transparência e segurança jurídica no processo de escolha.

**Carlos Jordy (PL - RJ)** - O Deputado defendeu a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei Maria da Penha, para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º, argumentando que o texto, embora trate de um crime grave, caracterizado por agressões contra filhos para atingir o outro genitor, teria sido modificado de forma inadequada. Argumentou que a proposta passou a enquadrar o crime de forma desigual, ao prever punições mais severas quando o autor é homem, sem contemplar a possibilidade de mulheres também cometerem esse tipo de violência. Além disso, afirmou que a violência vicária não tem gênero definido, apresentando exemplos de casos em que mulheres teriam sido autoras desse tipo de crime, e criticou o que classificou como tratamento desigual na legislação. Também afirmou que houve um acordo prévio com a relatoria para tornar o texto mais abrangente, incluindo homens e mulheres como possíveis autores e vítimas, mas que esse entendimento não teria sido cumprido. Por fim, pediu a rejeição do projeto ou sua reformulação para garantir maior equilíbrio na tipificação penal.

**Laura Carneiro (PSD - RJ)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei Maria da Penha, para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei Maria da Penha, para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Jack Rocha (PT - ES)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei Maria da Penha, para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Ribeiro Neto (PRD - MA)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei Maria da Penha, para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Duarte Jr. (PSB - MA)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei Maria da Penha, para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Fernanda Melchionna (PSOL - RS)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei Maria da Penha, para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Kim Kataguri (MISSÃO - SP)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei Maria da Penha, para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Jack Rocha (PT - ES)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei Maria da Penha, para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Carlos Jordy (PL - RJ)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei Maria da Penha, para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

**Mauricio Marcon (PL - RS)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei Maria da Penha, para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Sâmia Bomfim (PSOL - SP)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei Maria da Penha, para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º. Na oportunidade, criticou setores que se opõem a projetos voltados à proteção das mulheres, mencionando a atuação de grupos que disseminam discursos de ódio nas redes sociais e afirmando que essas posições também encontram representação no Parlamento.

**Silvye Alves (UNIÃO - GO)** - A Deputada proferiu parecer ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Carlos Jordy (PL - RJ)** - O Deputado contestou ter sido chamado de machista e reiterou que sua crítica se refere ao descumprimento de um acordo sobre o conteúdo do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei Maria da Penha, para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher. Argumentou que havia entendimento para que o texto da proposta tratasse a violência vicária de forma abrangente, reconhecendo que tanto homens quanto mulheres podem ser autores desse tipo de crime. Além disso, citou trecho das notas taquigráficas para sustentar que houve concordância nesse sentido. Defendeu que a legislação deve ser equilibrada, sem restringir a tipificação penal a um único gênero. Por fim, reafirmou sua posição contrária ao texto atual do projeto.

**Carlos Jordy (PL - RJ)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Tadeu Veneri (PT - PR)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

**Lídice da Mata (PSB - BA)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Fernanda Melchionna (PSOL - RS)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Kim Kataguri (MISSÃO - SP)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Sâmia Bomfim (PSOL - SP)** - A Deputada manifestou perplexidade diante da resistência de Parlamentares à aprovação do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, sobre a inclusão da violência vicária entre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher. Em seguida, destacou a gravidade de casos recentes de feminicídio, citando episódio ocorrido em Goiás, e defendeu a urgência de respostas legislativas. Argumentou também que a deliberação representava oportunidade de dar resposta à sociedade diante da escalada de crimes e cobrou compromisso do Parlamento com a pauta.

**Sargento Gonçalves (PL - RN)** - O Deputado, no âmbito da votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, questionou a ausência de previsão explícita, no texto da matéria, para punição de mulheres em casos de agressão contra crianças. Defendeu que a norma deveria contemplar todos os agressores, independentemente de gênero, com foco na proteção da vítima. Ademais, relatou caso envolvendo abuso cometido por mãe contra filha, destacando decisão judicial que permitiu convivência posterior. Argumentou que situações dessa natureza evidenciavam a necessidade de tratamento igualitário na responsabilização criminal. Ao concluir, cobrou ajustes no texto para garantir maior proteção às crianças e evitar lacunas na legislação.

**Julia Zanatta (PL - SC)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Erika Kokay (PT - DF)** - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Tadeu Veneri (PT - PR)** - O Deputado defendeu o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 3.780, de 2023, argumentando a necessidade de aprofundar o debate sobre seu conteúdo. Afirmou que a proposta, da forma apresentada, poderia limitar a atuação do Judiciário ao impor condições rígidas ao magistrado. Destacou que o Senado havia promovido aprimoramentos no texto, mas sustentou que ainda era necessário construir entendimento mais amplo antes da deliberação. Por fim, enfatizou a importância de garantir flexibilidade na aplicação da lei e de evitar decisões engessadas, defendendo maior diálogo entre os envolvidos no processo legislativo.

**Marcelo Queiroz (PSDB - RJ)** - O Deputado, na condição de Relator do Projeto de Lei Complementar nº 281, de 2019, apresentou informe sobre a matéria, destacando origem no Executivo e alinhamento a debates do G20. Explicou que a proposta buscava ampliar segurança jurídica, aprimorar gestão de crises bancárias e reduzir uso de recursos públicos em casos de liquidação. Expôs o processo de relatoria, com reuniões técnicas e apresentação de parecer, mas apontou surpresa com destaques do Governo que retirariam dispositivos centrais da matéria. Argumentou que esses pontos eram essenciais para criar mecanismos de mercado e fundos privados de resolução. Diante do impasse, defendeu o adiamento da votação e a construção de acordo entre Governo e Oposição.

**Hugo Motta (REPUBLICANOS - PB)** - O Presidente destacou o trabalho do Deputado Marcelo Queiroz como Relator do Projeto de Lei Complementar nº 281, de 2019, voltado ao sistema financeiro, ressaltando o diálogo com lideranças, bancadas, Governo e setor técnico ao longo de meses. Afirmou que a matéria havia sido priorizada pelo Governo e defendida por autoridades econômicas, indicando consenso sobre sua necessidade. Além disso, apontou que divergências recentes geraram dificuldades para a votação e mencionou interpretações equivocadas sobre o conteúdo. Em seguida, reafirmou o compromisso da Casa com a aprovação da proposta, mas indicou a necessidade de mais tempo para amadurecimento do texto. Ao finalizar, reconheceu o esforço do Relator e defendeu o papel do Parlamento na modernização da legislação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

**Marcelo Queiroz (PSDB - RJ)** - O Deputado agradeceu o apoio da Presidência e reiterou disposição para participar de reuniões e prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 281, de 2019, considerado estruturante para o sistema financeiro. Defendeu que a retirada temporária da pauta poderia contribuir para o aprimoramento da proposta e afirmou que a iniciativa não visava favorecer instituições bancárias, mas organizar o sistema para enfrentar eventuais crises futuras. Destacou ainda a convergência entre Banco Central, Ministério da Fazenda, Governo e Oposição quanto à necessidade da matéria. Por fim, reforçou a importância de análise aprofundada do projeto e ao reconheceu o espaço para debate na Casa.

**Erika Kokay (PT - DF)** - A Deputada apresentou posicionamento alinhado à liderança do Governo sobre o Projeto de Lei Complementar nº 281, de 2019, sobre a regulamentação do sistema financeiro, defendendo avanços na matéria. Ressaltou, porém, que não deveria haver utilização de recursos públicos para socorrer instituições privadas. Nesse sentido, mencionou preocupação com situações recentes envolvendo apoio estatal a bancos com fragilidades financeiras. Também fez apelo ao Relator para que considerasse sugestões de servidores do Banco Central na construção do texto. Ao finalizar, destacou a importância de garantir equilíbrio na proposta, com responsabilidade fiscal e atenção às contribuições técnicas durante o processo legislativo.

**Luiz Carlos Hauly (PODE - PR)** - O Deputado solicitou apoio para proposta que tratava da permanência de cientistas e pesquisadores celetistas em atividade após os 75 anos. Destacou que a medida era essencial para garantir continuidade de projetos científicos e preservar a experiência acumulada desses profissionais. Afirmou também que, apesar de simples, a iniciativa possuía grande relevância para o desenvolvimento da ciência no País.

**Erika Kokay (PT - DF)** - A Deputada discutiu o Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Kim Kataguirí (MISSÃO - SP)** - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Reimont (PT - RJ)** - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

**Julia Zanatta (PL - SC)** - A Deputada reagiu a fala de Parlamentar do PT sobre violência, contestando generalizações sobre homens como agressores. Em seguida, relatou um episódio pessoal envolvendo acionamento do Conselho Tutelar enquanto amamentava sua filha no plenário, classificando a situação como forma de agressão. Argumentou que casos individuais não deveriam ser utilizados para caracterizar todo um grupo e defendeu distinções no debate.

**Carlos Jordy (PL - RJ)** - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Reimont (PT - RJ)** - O Deputado relembrou episódio ocorrido em agosto do ano anterior, quando Parlamentares interromperam os trabalhos da Câmara, e citou declaração de uma Deputada sobre a presença da filha durante a situação. Informou que, à época, acionou o Conselho Tutelar por considerar risco à criança e afirmou que adotará a mesma medida em situações semelhantes.

**Fernanda Melchionna (PSOL - RS)** - A Deputada discutiu o Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Julia Zanatta (PL - SC)** - A Deputada discutiu o Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Sâmia Bomfim (PSOL - SP)** - A Deputada discutiu o Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Diego Garcia (REPUBLICANOS - PR)** - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Laura Carneiro (PSD - RJ)** - A Deputada discutiu o Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

**Sargento Gonçalves (PL - RN)** - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Ribeiro Neto (PRD - MA)** - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Chico Alencar (PSOL - RJ)** - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Silvye Alves (UNIÃO - GO)** - A Deputada proferiu parecer às emendas de plenário apresentadas ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Kim Kataguri (MISSÃO - SP)** - O Deputado encaminhou a votação do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Carlos Jordy (PL - RJ)** - O Deputado encaminhou a votação do Recurso nº 6, de 2026, contra parecer terminativo da Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania à Emenda de Plenário nº 3, oferecida ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Carlos Jordy (PL - RJ)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Recurso nº 6, de 2026, contra parecer terminativo da Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania à Emenda de Plenário nº 3, oferecida ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

**Patrus Ananias (PT - MG)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Recurso nº 6, de 2026, contra parecer terminativo da Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania à Emenda de Plenário nº 3, oferecida ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Lídice da Mata (PSB - BA)** - A Deputada orientou a bancada na votação do Recurso nº 6, de 2026, contra parecer terminativo da Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania à Emenda de Plenário nº 3, oferecida ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Tarcísio Motta (PSOL - RJ)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Recurso nº 6, de 2026, contra parecer terminativo da Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania à Emenda de Plenário nº 3, oferecida ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Marcel van Hattem (NOVO - RS)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Recurso nº 6, de 2026, contra parecer terminativo da Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania à Emenda de Plenário nº 3, oferecida ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Kim Kataguri (MISSÃO - SP)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Recurso nº 6, de 2026, contra parecer terminativo da Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania à Emenda de Plenário nº 3, oferecida ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Sargento Gonçalves (PL - RN)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Recurso nº 6, de 2026, contra parecer terminativo da Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania à Emenda de Plenário nº 3, oferecida ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Reimont (PT - RJ)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Recurso nº 6, de 2026, contra parecer terminativo da Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania à Emenda de Plenário nº 3, oferecida ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Mauricio do Vôlei (PL - MG)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Recurso nº 6, de 2026, contra parecer terminativo da Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania à Emenda de Plenário nº 3, oferecida ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Tadeu Veneri (PT - PR)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Recurso nº 6, de 2026, contra parecer terminativo da Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania à Emenda de Plenário nº 3, oferecida ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Laura Carneiro (PSD - RJ)** - A Deputada, autora do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, agradeceu à Parlamentar Silvye Alves pela atuação durante a tramitação e aos Parlamentares que apoiaram a proposta. Destacou que a iniciativa buscou reconhecer a violência vicária como forma de violência doméstica contra a mulher. Mencionou também o apoio de lideranças políticas e instituições a ações de enfrentamento à violência de gênero. Por fim, afirmou que a votação representou avanço no reconhecimento e combate a diferentes formas de agressão contra mulheres, além de valorizar a atuação de Parlamentares que defenderam a pauta no Plenário.

**Carlos Jordy (PL - RJ)** - O Deputado encaminhou a votação da expressão "direta da mulher" constante do § 2º-D do artigo 121 do Decreto-Lei 2848, de 1940, alterado pelo artigo 3º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

**Laura Carneiro (PSD - RJ)** - A Deputada orientou a bancada na votação da expressão "direta da mulher" constante do § 2º-D do artigo 121 do Decreto-Lei 2848, de 1940, alterado pelo artigo 3º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Carlos Jordy (PL - RJ)** - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "direta da mulher" constante do § 2º-D do artigo 121 do Decreto-Lei 2848, de 1940, alterado pelo artigo 3º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Jack Rocha (PT - ES)** - A Deputada orientou a bancada na votação da expressão "direta da mulher" constante do § 2º-D do artigo 121 do Decreto-Lei 2848, de 1940, alterado pelo artigo 3º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Ribeiro Neto (PRD - MA)** - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "direta da mulher" constante do § 2º-D do artigo 121 do Decreto-Lei 2848, de 1940, alterado pelo artigo 3º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Lídice da Mata (PSB - BA)** - A Deputada orientou a bancada na votação da expressão "direta da mulher" constante do § 2º-D do artigo 121 do Decreto-Lei 2848, de 1940, alterado pelo artigo 3º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Tarcísio Motta (PSOL - RJ)** - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "direta da mulher" constante do § 2º-D do artigo 121 do Decreto-Lei 2848, de 1940, alterado pelo artigo 3º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Marcel van Hattem (NOVO - RS)** - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "direta da mulher" constante do § 2º-D do artigo 121 do Decreto-Lei 2848, de 1940, alterado pelo artigo 3º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Kim Kataguirí (MISSÃO - SP)** - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "direta da mulher" constante do § 2º-D do artigo 121 do Decreto-Lei 2848, de 1940, alterado pelo artigo 3º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Erika Kokay (PT - DF)** - A Deputada orientou a bancada na votação da expressão "direta da mulher" constante do § 2º-D do artigo 121 do Decreto-Lei 2848, de 1940, alterado pelo artigo 3º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Sargento Gonçalves (PL - RN)** - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "direta da mulher" constante do § 2º-D do artigo 121 do Decreto-Lei 2848, de 1940, alterado pelo artigo 3º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Maurício do Vôlei (PL - MG)** - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "direta da mulher" constante do § 2º-D do artigo 121 do Decreto-Lei 2848, de 1940, alterado pelo artigo 3º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

**Jack Rocha (PT - ES)** - A Deputada orientou a bancada na votação da expressão "direta da mulher" constante do § 2º-D do art. 121 do Decreto-Lei 2.848, de 1940, alterado pelo art. 3º do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º.

**Duarte Jr. (PSB - MA)** - O Deputado parabenizou a Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher de que trata o respectivo art. 7º. Ademais, alertou que mais de quatrocentas mulheres são agredidas por hora e que quase seis mulheres são assassinadas por dia no País.

**Silvye Alves (UNIÃO - GO)** - A Deputada agradeceu a aprovação do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência vicária entre as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher. Destacou que não demoniza homens e esclareceu que educa seu filho para respeitar todas as pessoas. Ademais, contestou críticas de Parlamentares do Partido Liberal (PL) e do Partido Novo, sustentando que a maioria dos lares é chefiada por mulheres e que elas são as principais vítimas de violência. Além disso, alertou para a subnotificação de feminicídios e destacou o sofrimento das mães que perdem seus filhos. Por fim, dedicou a aprovação da proposição a Sarah, que perdeu seus dois filhos assassinados pelo pai.

**Alfredo Gaspar (UNIÃO - AL)** - O Deputado proferiu parecer ao Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3.780, de 2023, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), a fim de majorar as penas previstas para os crimes de furto, roubo, receptação, receptação de animal e interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, bem como para tipificar os crimes de recepção de animal doméstico e de fraude bancária.

**Tarcísio Motta (PSOL - RJ)** - O Deputado justificou o posicionamento da Federação PSOL/REDE contrário ao Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3.780, de 2023, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), a fim de majorar as penas previstas para os crimes de furto, roubo, receptação, receptação de animal e interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, bem como para tipificar os crimes de recepção de animal doméstico e de fraude bancária. Ademais, argumentou que o Parlamento utiliza o medo e a insegurança do povo para



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

aprovar medidas que não resolvem o problema e alertou para o crescimento de 257% da população carcerária nos últimos 25 anos.

**Tadeu Veneri (PT - PR)** - O Deputado elogiou o acordo com o autor da proposição para que fossem aumentadas as penas do furto e do furto qualificado no Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3.780, de 2023, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), a fim de majorar as penas previstas para os crimes de furto, roubo, receptação, receptação de animal e interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, bem como para tipificar os crimes de recepção de animal doméstico e de fraude bancária.

**Marcel van Hattem (NOVO - RS)** - O Deputado encaminhou a votação do art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, inserido pelo art. 2º do Substitutivo do Senado Federal apresentado ao Projeto de Lei nº 3.780, de 2023, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de majorar as penas previstas para os crimes de furto, roubo, receptação, receptação de animal e interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, bem como para tipificar os crimes de recepção de animal doméstico e de fraude bancária.

**Marcel van Hattem (NOVO - RS)** - O Deputado orientou a bancada na votação do art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, inserido pelo art. 2º do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3.780, de 2023, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de majorar as penas previstas para os crimes de furto, roubo, receptação, receptação de animal e interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, bem como para tipificar os crimes de recepção de animal doméstico e de fraude bancária.

**Erika Kokay (PT - DF)** - A Deputada orientou a bancada na votação do art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, inserido pelo art. 2º do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3.780, de 2023, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de majorar as penas previstas para os crimes de furto, roubo, receptação, receptação de animal e interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, bem como para tipificar os crimes de recepção de animal doméstico e de fraude bancária.

**Erika Kokay (PT - DF)** - A Deputada celebrou a aprovação do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, que altera a Lei Maria da Penha para incluir a violência vicária dentre as definições de violência doméstica e familiar contra a mulher, destacando que a medida representa avanço civilizatório no combate à violência de gênero e ao



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

machismo. Apontou dados que indicam o assassinato de cerca de quatro mulheres por dia em razão do gênero e lembrou a tipificação do feminicídio durante o Governo Dilma Rousseff. Ademais, alertou que retirar a violência vicária da Lei Maria da Penha enfraquece mecanismos como medidas protetivas, varas especializadas e políticas públicas. Ao final, parabenizou uma das autoras da proposição, Deputada Laura Carneiro, a Relatora, Deputada Silvye Alves, e condenou posições que negam e invisibilizam a violência de gênero.

**Laura Carneiro (PSD - RJ)** - A Deputada orientou a bancada na votação do art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, inserido pelo art. 2º do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3.780, de 2023, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de majorar as penas previstas para os crimes de furto, roubo, receptação, receptação de animal e interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, bem como para tipificar os crimes de recepção de animal doméstico e de fraude bancária.

**Roberto Duarte (REPUBLICANOS - AC)** - O Deputado denunciou falhas na gestão do Ministério da Educação (MEC) ao apontar erros de soma nas notas da redação do ENEM 2025, divulgados em reportagem do G1, que comprometem os resultados. Ademais, criticou a recorrente desorganização na divulgação das notas, com atrasos e instabilidade no sistema do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Além disso, destacou prejuízos aos estudantes, como perda de prazos e necessidade de recorrer à Justiça. Criticou ainda falhas na execução dos programas educacionais e atrasos em repasses, afetando serviços como merenda e transporte escolar. Por fim, condenou o MEC pela ausência de competência administrativa.

**Ricardo Ayres (REPUBLICANOS - TO)** - O Deputado celebrou a aprovação, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), do seu parecer ao Projeto de Lei nº 596, de 2024, de autoria da Deputada Laura Carneiro, que institui a Política Nacional de Racionalização no Uso e de Combate ao Desperdício de Água. Destacou a relevância da proposta para a sustentabilidade, a saúde e a segurança hídrica. Ademais, ressaltou que o substitutivo superou vícios da versão original, conferindo maior segurança jurídica. Além disso, apontou que o referido texto estabelece diretrizes para o uso eficiente da água, a prevenção da escassez e a melhoria dos serviços de saneamento. Por fim, defendeu a aprovação da proposição no Senado Federal.

**Leônidas Cristino (PDT - CE)** - O Deputado lembrou sua atuação desde 1995 em defesa da melhoria da infraestrutura nacional e afirmou que o Brasil apresentou baixos níveis de investimento e de estoque no setor, segundo dados da Firjan. Apontou deficiências em rodovias, ferrovias, portos e hidrovias, além da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

dependência do modal rodoviário e seus impactos na competitividade. Destacou o papel do investimento privado e cobrou planejamento de longo prazo. Abordou o potencial das hidrovias, das ferrovias e das energias renováveis no Nordeste, além do hidrogênio verde e biocombustíveis. Também alertou para a degradação da Caatinga e defendeu medidas de preservação. Ao final, reforçou a importância da engenharia para o desenvolvimento econômico e social do País.

**Laura Carneiro (PSD - RJ)** - A Deputada registrou a sanção da Lei nº 15.199, de 2025, que oficializou a campanha Setembro Amarelo e instituiu o Dia Nacional de Prevenção da Automutilação e o Dia Nacional de Prevenção do Suicídio. Destacou a origem no Projeto de Lei nº 5.015, de 2023, que institui o Dia de Prevenção à Automutilação e dá outras providências, e apontou que o Congresso reafirmou o compromisso com a proteção da vida. Citou dados de cerca de 14 mil suicídios por ano no Brasil e defendeu ações integradas de prevenção, com informação, acolhimento e acesso a tratamento. Afirmou que a nova lei complementou a Política Nacional de 2019 e contribuiu para ampliar a conscientização, fortalecer redes de apoio e enfrentar o estigma sobre saúde mental.

**Capitão Alberto Neto (PL - AM)** - O Deputado relatou caso de assédio moral e gordofobia no ambiente de trabalho envolvendo uma supervisora de recursos humanos submetida a humilhações públicas, exposição corporal e pressão psicológica. Descreveu práticas reiteradas por gestores, classificadas como cultura institucional de violência, e citou decisão da Justiça do Trabalho que fixou indenização de R\$ 100 mil. Destacou que a sentença reconheceu a gravidade das agressões e estabeleceu limites legais, mas não reparou os danos à saúde mental da vítima. Defendeu mudanças estruturais nas empresas, com valorização do respeito, responsabilização de lideranças e combate ao estigma sobre o corpo feminino, além de maior atuação coletiva diante de situações de humilhação.

**Luiz Lima (NOVO - RJ)** - O Deputado avaliou o fim da gestão de Fernando Haddad no Ministério da Fazenda e classificou o período como negativo para a economia. Afirmou que houve descontrole das contas públicas, aumento da carga tributária e ausência de medidas para redução de gastos e privilégios. Informou que o cenário incluiu prejuízos em estatais e falta de direção na política econômica. Também atribuiu os resultados ao modelo adotado pelo Partido dos Trabalhadores. Ao final, declarou que não havia motivos para celebração e defendeu mudança de rumo, com foco em responsabilidade fiscal, equilíbrio das contas e crescimento econômico sustentável.

**Daniel Barbosa (PP - AL)** - O Deputado abordou a misoginia como fenômeno social, jurídico e cultural que perpetuou desigualdades e violência contra mulheres no Brasil. Citou dados de feminicídio em 2025, com



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 31.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 18/03/2026

média de quatro mortes diárias, e registros elevados de violência doméstica, destacando a insuficiência das leis existentes. Defendeu o fortalecimento de políticas públicas, ampliação do acesso à educação e maior participação feminina em espaços de poder. Também alertou para a disseminação de conteúdos violentos nas redes sociais e cobrou regulamentação e responsabilização. Manifestou apoio ao Projeto de Lei nº 896, de 2023, do Senado Federal, que altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para incluir os crimes praticados em razão de misoginia, e afirmou que o enfrentamento exigiu ação conjunta de instituições e da sociedade.

**Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS - SP)** - O Deputado destacou o Dia Mundial do Rim como oportunidade para ampliar a conscientização sobre doenças renais e seus impactos na saúde pública. Apresentou dados que indicaram cerca de 850 milhões de pessoas afetadas no mundo e mais de 140 mil pacientes em diálise no Brasil, segundo a Sociedade Brasileira de Nefrologia. Ressaltou a relação com doenças como diabetes e hipertensão, além da importância do diagnóstico precoce. Mencionou desafios no acesso ao tratamento e defendeu a prevenção por meio de hábitos saudáveis. Também defendeu a criação do Dia do Médico Nefrologista, de benefícios a crianças em hemodiálise e de incentivos à contratação de pacientes renais.

**Rubens Pereira Júnior (PT - MA)** - O Deputado informou que o Ministro dos Transportes, Renan Filho, compareceria ao Maranhão em 19 de março de 2026, às 15h30, para a cerimônia de entrega da pavimentação em concreto da MA-135, no trecho entre Mirador do Norte, Curva do Didi, São Mateus do Maranhão e Caxuxa. Apontou que a obra ampliou a durabilidade da via, reduziu custos de manutenção, melhorou a segurança, favoreceu o escoamento da produção agrícola e diminuiu custos operacionais. Além disso, assinalou que a iniciativa refletiu o compromisso do Governo Federal com a integração regional e resultou da cooperação entre Entes Federativos. Por fim, convidou Parlamentares a acompanharem a cerimônia e pediu inclusão do pronunciamento em ata como reconhecimento da importância da obra para o Estado do Maranhão.

## ENCERRAMENTO